

APROVADO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº014/2023.

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

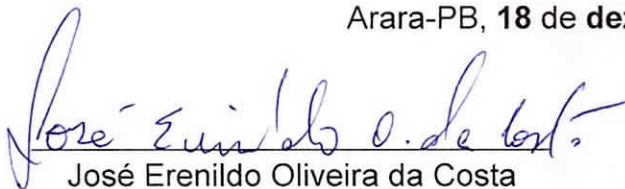
O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arara, para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 18 de dezembro de 2023.



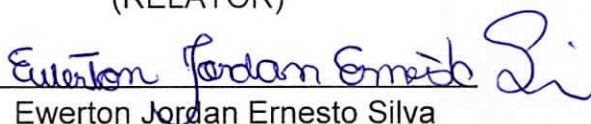
José Erenildo Oliveira da Costa
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()



Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()



Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()




**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

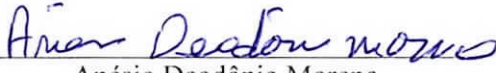
NÃO VOTA

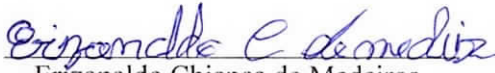
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

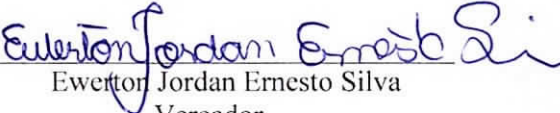
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

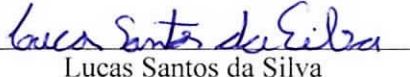

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

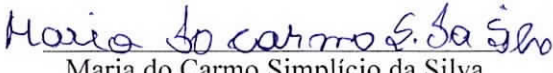

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

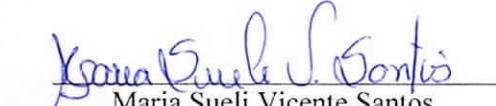

Anésio Deodônio Moreno
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Lucas Santos da Silva
Vereador


Maria do Carmo S. da Silva
Vereadora


Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº014/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **18 DE DEZEMBRO** DE 2023.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 FOI:

APROVADO

REPROVADO